



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 25 de janeiro de 2021
(OR. en)

5582/21

COLAC 5
CFSP/PESC 48

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: ST 5299 2021

Assunto: Conclusões do Conselho sobre a Venezuela (25 de janeiro de 2021)

Junto se envia, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a Venezuela adotadas pelo Conselho dos Negócios Estrangeiros na reunião de 25 de janeiro de 2021.

Conclusões do Conselho sobre a Venezuela

1. A União Europeia (UE) recorda as suas conclusões de julho de 2016, de maio e novembro de 2017 e de maio de 2018, bem como as anteriores declarações da UE sobre a Venezuela, em particular as declarações do alto representante, em nome da UE, de 7 de dezembro de 2020 e 6 de janeiro de 2021.
2. A UE lamenta profundamente que as eleições legislativas de 6 de dezembro de 2020 se tenham revelado uma oportunidade perdida para a democracia, tendo sido realizadas sem um acordo nacional sobre as condições eleitorais e sem respeitarem as normas internacionais para um processo democrático. Consequentemente, a UE não pode reconhecer este processo eleitoral como credível, inclusivo ou transparente, pelo que o seu resultado não pode ser considerado representativo da vontade democrática do povo venezuelano. A UE lamenta profundamente as ações das autoridades de Nicolás Maduro, que reduziram significativamente o espaço democrático no país e impediram de forma persistente a resolução da profunda crise política na Venezuela.
3. A UE reafirma o seu apoio a todos aqueles que trabalham no sentido de um futuro democrático para a Venezuela. A UE reitera os seus apelos à garantia de todos os direitos políticos e civis, à libertação imediata e incondicional de todos os presos políticos e à liberdade e segurança de todos os opositores políticos, em especial dos representantes dos partidos da oposição eleitos para a Assembleia Nacional de 2015 e, em especial, de Juan Guaidó, bem como de outros representantes da oposição democrática. A UE considera-os intervenientes importantes e interlocutores privilegiados e incentiva a oposição democrática a adotar uma posição unificada, com vista a um processo inclusivo de diálogo e de negociação.

4. A única forma de a Venezuela sair da crise passa por retomar rapidamente as negociações políticas e estabelecer com urgência um diálogo e um processo de transição liderados pela Venezuela que conduzam a eleições locais, legislativas e presidenciais credíveis, inclusivas e transparentes. Para que seja bem sucedido, este processo de negociação deve ser inclusivo, com a participação de representantes das autoridades e da oposição democrática, bem como de organizações da sociedade civil. Serão necessários compromissos difíceis para que a Venezuela possa levar a cabo uma transição bem-sucedida para a democracia e a estabilidade. Neste momento difícil, todos os dirigentes venezuelanos têm de dar prioridade aos interesses do povo venezuelano. A UE está pronta a apoiar esse processo inclusivo, nomeadamente através de missões de observação eleitoral.
5. Os direitos humanos devem ser respeitados. Não é possível que a Venezuela saia da crise política se os seus cidadãos, incluindo as suas famílias, recearem ser detidos e perseguidos por exercerem os seus direitos e liberdades fundamentais. A UE está particularmente vigilante em relação a quaisquer atos de repressão, em especial contra membros da oposição e representantes dos meios de comunicação social independentes e da sociedade civil. A UE sublinha o seu apoio ao trabalho da alta comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos e da Missão de Inquérito Independente das Nações Unidas. Os responsáveis pelas execuções extrajudiciais, desaparecimentos forçados, detenções arbitrárias e tortura devem ser responsabilizados, e devem ser evitados novos atos desta natureza.
6. Tendo em conta a deterioração da situação dos direitos humanos, do Estado de direito e da democracia na Venezuela, a UE está pronta a adotar medidas restritivas adicionais específicas contra aqueles que comprometem a democracia ou o Estado de direito e contra os responsáveis por graves violações dos direitos humanos. Estas medidas são concebidas por forma a não prejudicar a população venezuelana e podem ser revertidas.

7. A UE continua profundamente preocupada com a situação de emergência humanitária cada vez mais desesperada na Venezuela, agravada pelo impacto da COVID-19 e que tem de ser resolvida com urgência. Tal inclui o acesso pleno e sem entraves do pessoal e dos fornecimentos humanitários e a criação das condições necessárias para que os intervenientes humanitários, em especial as ONG, realizem o seu trabalho sem intimidações, em plena conformidade com os princípios humanitários de neutralidade, imparcialidade e independência. Tendo em conta a gravidade e a magnitude das necessidades, a UE continuará a apoiar a população venezuelana, ajudando a reforçar o seu tecido social e apoiando as partes interessadas internacionais e locais no domínio humanitário e do desenvolvimento. A UE congratula-se com a contínua resiliência e generosidade das comunidades de acolhimento na região e continuará a apoiar a inclusão socioeconómica dos venezuelanos nessas comunidades. Embora sublinhe que deve ser dada resposta às necessidades humanitárias imediatas, a UE considera que a única abordagem a longo prazo para dar resposta a essas necessidades é através de uma solução política para a atual crise.
8. A UE continuará a dialogar e a colaborar com todas as partes interessadas na Venezuela para promover um diálogo pacífico e uma solução democrática e sustentável para as crises na Venezuela. Para o efeito, a UE continuará também a trabalhar em estreita coordenação com os seus parceiros internacionais que partilham as mesmas ideias, nomeadamente através do Grupo Internacional de Contacto para a Venezuela. A UE continuará ainda a trabalhar em coordenação com o Grupo de Lima e a Administração norte-americana e prosseguirá os seus esforços de sensibilização com outros intervenientes internacionais e regionais.
-